

SEGUNDO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2022/2024

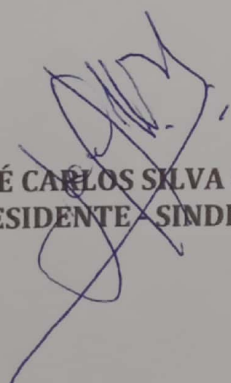
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DIA DO COMERCIÁRIO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LAURO DE FREITAS - SINDECOLF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 32.700.213/0001-12, com Código Sindical de n. 002080098057.7, sediado na Avenida Bispo Renato Conceição da Cunha, 564, Centro, Lauro de Freitas/BA, com Código de Endereçamento Postal (CEP) de n. 42.703-080, neste ato, representado por seu presidente, **JOSÉ CARLOS DA SILVA COSTA** e **SICOMERCIO CAMAÇARI E REGIÃO - SINDICATO DO COMÉRCIO PATRONAL DE CAMAÇARI E REGIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 09.813.195/0001-63, com Código Sindical de n. 002.080.098057.7, sediado na Avenida Eixo Urbano Central, 7, sala 16, centro, Camaçari/BA, com Código de Endereçamento Postal (CEP) de n. 42.800-055, neste ato, representado por sua presidente, **JURANILDES MELO DE MATOS ARAÚJO**, resolvem, formalizar o presente **ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, doravante denominada simplesmente de **ADITIVO**, através das cláusulas que seguem, que aceitam e mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE 2022/2024 - DIA DO COMERCIÁRIO – O dia do trabalhador comerciário de Lauro de Freitas será comemorado em 16 de outubro 2023, não havendo trabalho para os empregados no comercio de Lauro de Freitas, razão pela qual não haverá prejuízo da remuneração ou do repouso semanal remunerado.

E assim, por estarem plenamente de acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus legais e jurídicos efeitos, permanecendo ratificadas as demais cláusulas da CCT 2022/2024 e aditivo assinado em 13 de março de 2023.

Lauro de Freitas, 13 de setembro de 2023.


JOSÉ CARLOS SILVA COSTA
PRESIDENTE - SINDECOLF


JURANILDES MELO DE MATOS ARAUJO
PRESIDENTE - SICOMERCIO